



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Nos termos do artigo 4º, inciso I, da Portaria 5903/2019-GP, **RATIFICO a presente dispensa de licitação**, que tem como objeto a **aquisição de porta giratória detectora de metais para o Prédio do Fórum de Parauapebas-PA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital, que teve como vencedora a empresa **SAFE Eletrônica e Construções Ltda.**, CNPJ: 04.342.428/0001-73, que apresentou proposta de negociação no valor total de R\$-34.920,00 (trinta e quatro mil novecentos e vinte reais), com validade até o dia 25/05/2023 (fls. 232/258), , consoante o relatório da Dispensa Eletrônica 13/2023 com adjudicação e homologação no Compras.gov.br (fls. 268/272).

Por oportuno, justifica-se o valor acima do preço referencial estimado, ante a cobrança do frete para o município de Parauapebas, distante aproximadamente 720 Km (setecentos e vinte quilômetros) da capital Belém.

Ademais, com vistas a evitar o fracionamento de despesa, verificou-se que não existem contratações anteriores para o CNAE respectivo, restando devidamente observado o limite legal.

Destarte, encaminhem-se os autos à Divisão de Suprimentos, para emissão da Ordem de Compra.

Belém, 03 de maio de 2023.

VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR
SECRETARIO DE ADMINISTRACAO



Assinado digitalmente por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 3631580-610 - para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3631580-610>
Documento gerado por JONAS AMERICO ALVES DUARTE *Data e hora: 01/08/2023 11:24

<i>Classif.</i> <i>documental</i>	04.09.01.09
--------------------------------------	-------------



TJPADES202395461A

